



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.847 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 21 de março de 2022, a Servidora Pública Municipal CAMILA IGA ocupante do cargo de MÉDICO 20 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos 15 dias iniciais do período aquisitivo: 15/09/2018 a 14/09/2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
